

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO 004/2021**

Processo nº 23086.008498/2020-11

Interessado: Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Vice-Reitoria, Gabinete da Reitoria

**O VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

1. INFORMA que na 226ª reunião, sendo a 137ª sessão realizada em caráter ordinário, realizada no dia 18 de dezembro de 2020, o conselho ao tratar o ASSUNTO 62- Processo 23086.008498/2020-11, deliberou por ampla maioria e cinco abstenções, por formar comissão para elaboração de uma minuta de Instrução Normativa para os casos omissos da resolução RESOLUÇÃO CONSU Nº. 09, DE 31 DE JULHO DE 2018 que Institui instrumento de registro, controle e verificação de execução de atividades docentes e dá outras providências. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Orlanda Miranda Santos- Presidente  
Áthila Rocha Trindade- Membro  
Fábio Silva de Souza- Membro

2. ENCAMINHA à PROGEP para lavratura de portaria.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 13/01/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0259678** e o código CRC **1CABD063**.